

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3744 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/10/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais com fornecimento de suprimentos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 25/10/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8138

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
10º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: JUSTINA ERNESTA SAMPIETRO 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada na Rua dos Ipês, nº 283, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pela Sra. **JUSTINA ERNESTA DINIZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.037.319-32 e portadora da cédula de identidade nº 493.403-SSP/PR.
REAJUSTE: 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8138 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAÊS FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com item exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	PAO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA PÃO DA 15	KG	9.000,00	8,95	80.550,00	
2	PAO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA PÃO DA 15	KG	1.000,00	8,95	26.950,00	
TOTAL: 107.400,00						

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/in-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 086/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021 - PMLS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, MEDINDO 470,15 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 475,71 M², PARA SEDIAR O PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
LOCADORA: ANANDA BABINSKI FELICIO, RG 8.402.657-3, CPF 058.749.349-60, brasileira, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 74.799,96.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL 020/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A **RECONVOCAÇÃO** dos Candidatos aprovados que foram desligados em razão da suspensão das atividades escolares na pandemia de COVID-19, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0**, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 06 de Outubro a 14 de Outubro de 2021

PEDAGOGIA

Nome	Curso
1. Alice Salete Potulski	Pedagogia
2. Alaine Gabrielle Duarte Hulst	Pedagogia
3. Aline Kuszkowski	Pedagogia
4. Ana Angela Babaresco	Pedagogia
5. Andrea Aparecida Siqueira Przybylski	Pedagogia
6. Bianca Rigo	Pedagogia
7. Carolina Corso	Pedagogia
8. Claudia Buskiewicz	Pedagogia
9. Cleide Ap. Leal do Prado	Pedagogia
10. Daiana de Oliveira Caetano	Pedagogia
11. Deisi de Quevedo	Pedagogia
12. Drieli Losowski de Mattos	Pedagogia
13. Eduarda Beira	Pedagogia
14. Giselle Negretti Lacerda	Pedagogia
15. Gislaine Lorenson	Pedagogia
16. Juliana Agosti C. Mânica	Pedagogia
17. Juliana Nogueira Vienc	Pedagogia
18. Juliana Paula Machowski	Pedagogia
19. Juliane Damiani	Pedagogia
20. Karine Gomes	Pedagogia
21. Katia Aparecida Moraes	Pedagogia
22. Keli Cristina de Almeida	Pedagogia
23. Larissa Araújo de Oliveira	Pedagogia

24. Luana de Matos	Pedagogia
25. Maria Cleonice da Costa	Pedagogia
26. Maria Eduarda Dala Rosa Maciel	Pedagogia
27. Marileide Machado	Pedagogia
28. Michele Nieradka	Pedagogia
29. Patricia de Oliveira dos Santos	Pedagogia
30. Patricia Garbachevski	Pedagogia
31. Regiane Aparecida do Amaral	Pedagogia
32. Suelen Rocha	Pedagogia
33. Suanne Cristina S. da Costa	Pedagogia
34. Tainara Civa	Pedagogia
35. Taisa Pereira do Nascimento	Pedagogia
36. Taisa Dellera de Almeida	Pedagogia
37. Talia Sierdovsky Tissot	Pedagogia
38. Vanessa Bulegon	Pedagogia

Nome	Curso
1. Ana Caroline M. Macedo	Magistério
2. Brenda Biana Chruscinski	Magistério
3. Emili de Lima Pacheco	Magistério
4. Kauane Eduarda Olkoski das Neves	Magistério
5. Maíara Aparecida Ferreira	Magistério
6. Milena Hamulak	Magistério
7. Natália Marcanzoni Zukowski	Magistério
8. Rafaela Ribetto Piascki	Magistério
9. Simone de Andrade de Paula	Magistério
10. Walerissa Lubas	Magistério

Nome	Curso
1. Velleiton Tonelli	Letras

Serão considerados desistentes se os candidatos não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL 020/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A **RECONVOCAÇÃO** dos Candidatos aprovados que foram desligados em razão da suspensão das atividades escolares na pandemia de COVID-19, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont – Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0**, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 06 de Outubro a 14 de Outubro de 2021

PEDAGOGIA

Nome	Curso
1. Alice Salete Potulski	Pedagogia
2. Alaine Gabrielle Duarte Hulst	Pedagogia
3. Aline Kuszkowski	Pedagogia
4. Ana Angela Babaresco	Pedagogia
5. Andrea Aparecida Siqueira Przybylski	Pedagogia
6. Bianca Rigo	Pedagogia
7. Carolina Corso	Pedagogia
8. Claudia Buskiewicz	Pedagogia
9. Cleide Ap. Leal do Prado	Pedagogia
10. Daiana de Oliveira Caetano	Pedagogia
11. Deisi de Quevedo	Pedagogia
12. Drieli Losowski de Mattos	Pedagogia
13. Eduarda Beira	Pedagogia
14. Giselle Negretti Lacerda	Pedagogia
15. Gislaine Lorenson	Pedagogia
16. Juliana Agosti C. Mânica	Pedagogia
17. Juliana Nogueira Vienc	Pedagogia
18. Juliana Paula Machowski	Pedagogia
19. Juliane Damiani	Pedagogia
20. Karine Gomes	Pedagogia
21. Katia Aparecida Moraes	Pedagogia
22. Keli Cristina de Almeida	Pedagogia
23. Larissa Araújo de Oliveira	Pedagogia

24. Luana de Matos	Pedagogia
25. Maria Cleonice da Costa	Pedagogia
26. Maria Eduarda Dala Rosa Maciel	Pedagogia
27. Marileide Machado	Pedagogia
28. Michele Nieradka	Pedagogia
29. Patricia de Oliveira dos Santos	Pedagogia
30. Patricia Garbachevski	Pedagogia
31. Regiane Aparecida do Amaral	Pedagogia
32. Suelen Rocha	Pedagogia
33. Suanne Cristina S. da Costa	Pedagogia
34. Tainara Civa	Pedagogia
35. Taisa Pereira do Nascimento	Pedagogia
36. Taisa Dellera de Almeida	Pedagogia
37. Talia Sierdovsky Tissot	Pedagogia
38. Vanessa Bulegon	Pedagogia

Nome	Curso
1. Ana Caroline M. Macedo	Magistério
2. Brenda Biana Chruscinski	Magistério
3. Emili de Lima Pacheco	Magistério
4. Kauane Eduarda Olkoski das Neves	Magistério
5. Maíara Aparecida Ferreira	Magistério
6. Milena Hamulak	Magistério
7. Natália Marcanzoni Zukowski	Magistério
8. Rafaela Ribetto Piascki	Magistério
9. Simone de Andrade de Paula	Magistério
10. Walerissa Lubas	Magistério

Nome	Curso
1. Velleiton Tonelli	Letras

Serão considerados desistentes se os candidatos não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos se não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação e, desistentes caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

No dia 06 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 096/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAÊS FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com item exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
R. FONTANELLA & CIA LTDA CNPJ: 05.790.439/0001-00	01, 02.	107.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 096/2021** R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Viviane Marin da Silveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	41513-1	05/10/2021 a 05/10/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Outubro de 2021.

MATR	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
48097-1	João Luis Trentim	Auditor Fiscal de Tributos	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte dos mesmos, a contar de 01 de Outubro de 2021 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO	NOME	MATRICULA	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Alba Escalante	Nivia Fajardo	47635-1	Médica ESF 40 hs c/ 1ª ESP	Médica ESF 40 hs c/ 2ª ESP	OA-01	OB-01
Rodrigo Bezerra de Moraes	Henrique	47759-1	Médico ESF 40 hs c/ 1ª ESP	Médico ESF 40 hs c/ 2ª ESP	OA-01	OB-01
Roger Olivares Borrego	Gaston	47210-1	Médico 20 hs c/ 1ª ESP	Médico 20 hs c/ 2ª ESP	NA-01	NB-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 246/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, de acordo com o Artigo n.º 30, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Outubro de 2021.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
46591-1	Ana karoline Machado	SEMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	C-01
480031	Mônica Pires	SEMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	A-01	B-01
44911-1	Samantha Brand de Souza	SEMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-02	C-02
46809-1	Samantha Brand de Souza	SEMECT	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-01	C-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 247/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo n.º 54, Inciso IX, da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2021.

MATR	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
43133-1	Cleusa Denise Flores de Freitas	Pedagoga	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, (Mãe) à Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ivete Aparecida de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Assistente Social	42366-1	20/09/2021 a 20/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **KATIA CILENE FIANDRINI RODRIGUES**, Matrícula de n.º 16195-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.414.221-1-PR, inscrita no CPF sob o nº 717.686.029-72, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.127,73 (Cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) a contar de 01 de Outubro de 2021.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Katia Cilene Fiandrini Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Agente Administrativo IV	16195-1	01/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Processo de Promoção de nº 001/2021
Edital 05-2021

"Divulga resultado do procedimento seletivo para promoção de classe entre servidores municipais da Prefeitura de Laranjeiras do Sul"

1.

O Município de Laranjeiras do Sul, em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul (Lei 30/2004) e Lei 49/2015 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Procedimento Seletivo para Promoção de Classe entre servidores.**

Foram aprovados os seguintes servidores:

PROGRESSÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO II

NOME	Nota final
Beroni de Oliveira	8,5

PROGRESSÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO III

NOME	Nota final
Edson Carlos Becker	7,5
Elci Luciane Voltzki	7,5
Giana Franco de Andrade	9,5
Gilson Ferreira Cella Junior	7,5
Hamilton da Paz	9,0
Ivonele Beatriz Weber	7,5
Jessica Juliete dos Santos	8,0
Joel José Capeletti	7,5
Jolison Grosselli Galvão	9,0
José Domiciano	7,0
Marilucia Mattos da Silva Byczkowski	7,5
Marina Araujo Nesi de Quadros	9,0
Marli Terezinha de Cristo Freitas	8,0
Ubiratan Benhur de Ramos	9,5
Zaira de Araújo	8,0

PROGRESSÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO III

NOME	Nota final
Cassie Kaczuk Refosco Menegas	8,5

PROGRESSÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA III

NOME	Nota final
Antonio Adelar Camargo	7,5

2.

DOS RECURSOS

2.1 Eventuais recursos deverão ser enviados ao email: contato@camporeal.edu.br.

2.2 O título do email deverá ser: RECURSO PROCESSO DE PROMOÇÃO LS.

2.3 O corpo do email deverá conter: número da questão recorrida e fundamentação do recurso.

2.4 O prazo para interposição de recursos é até 8/10/2021.

2.5 O resultado dos recursos será publicado em 13/10/2021.

2.6 Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Processo de Avaliação de Promoção dos Cargos de Provimto Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO II, AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO II e AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA II pertencente ao Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO visando avançar para o Cargo da Classe imediatamente Superior, com assessoria do Centro Universitário Campo Real.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 024/2021 – PMLS, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, MEDINDO 470,15 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 476,71 M², PARA SEDIAR O PROGRAMA LARANJEIRAS TECNOLÓGICA: ANANDA BABINSKI FELICIO**, RG 8.402.657-3, CPF 058.749.349-60, totalizando o valor de R\$ 74.799,96.

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 112/2021.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário das seguintes servidoras:

Nome	Cargo	Horário
EVA APARECIDA FERREIRA	Agente de Apoio Educacional	- Das 7hrs00 às 11hrs30min e das 12hrs30min às 16hrs00
TATIANE SARTORELLI MATOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	- Das 6hrs30min às 11hrs30min e das 13hrs00 às 17hrs00
MARIA JULIA DE BAIRROS	Chefe de Divisão	-Das 6hrs30 às 10hrs30min e das 12hrs30min e das 16hrs30min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 30 e setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 113/2021

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Relotar** a servidora **AMILCE MAGNA ORZECOVSKI GERGELI**, inscrita no RG 4.463.780-4 e CPF 620.373.829-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 19/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeitodo Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora **ELISANDRA PASSARIN SILVA**, RG 13.151.896-0 e CPF 092.537.439-30, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade de 180 dias** conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 115/2021.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º. Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (40) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para o servidor **ITALO DANIEL PIEREZAN** inscrita no RG nº 2.508.564 e portadora do CPF 067.173.896-08 ocupante do cargo em provimento efetivo de VETERINARIO I, nomeado através do Decreto Nº127/2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (42) 3618-1122, Cep: 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139785	FABIANA JOAY	27/12/1996	7,00	6,00	5,00	54,00	72,00	4º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 06 de Outubro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 83/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional médico clínico geral e médico com especialização em medicina geral e Comunitária, para prestação de serviços de atendimento junto à ESF, na sede do município e no Centro de Especialidades. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn1@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de Setembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 89/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para a Linha Monte Belo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmn1@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Outubro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de produtos panificados para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências, encontros diversos e demais atividades realizadas pelos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **LUIZ FERNANDO BORDIN 75897695920**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1678, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **33.597.849/0001-43**, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO BORDIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.286.871-8 SESP/PR e CPF/MF sob o nº **758.976.959-20**, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço/Un	Preço total
1	1	BOLACHA BELUSCÃO	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	34,60	692,00
1	2	BOLACHA DE COCO	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	23,60	472,00
1	3	BOLACHA DE FUBA	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	21,40	428,00
1	4	BOLACHA DE LEITE CONDENSADO	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	21,00	420,00
1	5	BOLACHA DE POLVILHO	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	20,80	416,00
1	6	BOLINHO DE CARNE Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
1	7	BOLO DE BRIGADEIRO	DELICIAS CASERIAS	KG	40,00	34,70	1.388,00
1	8	BOLO DE CENOURA	DELICIAS CASERIAS	KG	60,00	24,60	1.476,00
1	9	BOLO DE CREME	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	25,25	757,50
1	10	BOLO DE DOCE DE LEITE	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	27,60	828,00
1	11	BOLO DE FRUTAS	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	27,80	834,00
1	12	BOLO DE FUBA	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	20,60	618,00
1	13	BOLO DE LARANJA	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	24,60	738,00
1	14	BOLO DE NATA	DELICIAS CASERIAS	KG	30,00	29,70	891,00
1	15	BOLO DE PRESTÍGIO	DELICIAS CASERIAS	KG	40,00	35,54	1.421,60
1	16	BOLO DE SONHO DE VALSA	DELICIAS CASERIAS	KG	40,00	34,70	1.388,00
1	17	BOLO MEGA MALUCA	DELICIAS CASERIAS	KG	60,00	23,05	1.383,00
1	18	BOLO TOALHA FELUDA	DELICIAS CASERIAS	KG	60,00	29,70	1.782,00
1	19	BOLSA DE FUBA 600 GRAMAS	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	5,70	2.850,00
1	20	COXINHA PARA FESTA Coxinha - Peito de frango desfiado, sal, tomate, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, ovos e farinha de rosca. Produto	DELICIAS CASERIAS	UN	5.000,00	0,77	3.850,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço/Un	Preço total
1	21	CUCA RECHEADA	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	18,00	900,00
1	22	CUCA ROYAL	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	18,50	925,00
1	23	CUCA VIRADA DOCE	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	20,30	1.015,00
1	24	CUCA VIRADA SALGADA	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	20,30	1.015,00
1	25	EMPANADINHA PARA FESTA Empadinha de Frango- Peito de frango desfiado, sal, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, tomate. Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	4,75	2.375,00
1	26	EMPANADO DE FRANGO Peso aproximado 100 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	200,00	2,45	490,00
1	27	ENROLADINHO DE SALICHA PARA FESTA Enroladinho de Salicha - Salicha, sal, açúcar, farinha de trigo, fermento, óleo, manteiga. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	1.000,00	0,77	770,00
1	28	ESPIRA PARA FESTA Espira Recheada - Carne bovina moída, tomate, cebola, cheiro verde, sal, limão, farinha de trigo, ovos, fermento, óleo e manteiga. Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	4,75	2.375,00
1	29	FOLHEADO DE FRANGO Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 40 e 50 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	4,75	2.375,00
1	30	GRUSTOLI	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	23,40	468,00
1	31	WBC PARA FESTA Kibe - Carne bovina moída, cheiro verde, hortelã, sal, temperos. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	2.500,00	0,81	2.025,00
1	32	MINI X-SALADA	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	4,70	2.350,00
1	33	NIZINHO	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	24,40	1.220,00
1	34	PAO DE CACHORRO QUENTE 85 GRAMAS	DELICIAS CASERIAS	UN	1.000,00	1,35	1.350,00
1	35	PAO DE QUEIJO Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	1.500,00	2,60	3.900,00
1	36	PAO DE X-60 GRAMAS	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	1,60	800,00
1	37	PAO FATIADO 500 GRAMAS	DELICIAS CASERIAS	UN	500,00	7,70	3.850,00
1	38	PAO FRANCES	DELICIAS CASERIAS	KG	2.000,00	9,25	18.500,00
1	39	PAO INTEGRAL	DELICIAS CASERIAS	UN	200,00	8,30	1.660,00
1	40	PASTEL DE CARNE PARA FESTA Pastel de Carne- Carne bovina moída, cheiro verde, temperos, farinha de trigo e ovos. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	5.000,00	0,77	3.850,00
1	41	PICOLÉ DE FRUTAS Vários sabores.	DELICIAS CASERIAS	UN	1.000,00	2,25	2.250,00
1	42	PIZZA GRANDE Para assar, 450 gramas.	DELICIAS CASERIAS	KG	50,00	47,30	2.365,00
1	43	RISOLIS DE FRANGO PARA FESTA Risoles de Frango - Peito de frango desfiado, milho verde, sal, tomate, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, ovos e farinha de rosca. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	DELICIAS CASERIAS	UN	5.000,00	0,77	3.850,00
1	44	ROCAMBOLE	DELICIAS CASERIAS	KG	20,00	38,60	772,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

1	45	SALADA DE FRUTAS	DELÍCIAS CASERIAS LT	100,00	22,20	2.220,00
1	46	SANDUICHE DE PÃO COM MORTADELA	DELÍCIAS CASERIAS UN	500,00	4,00	2.000,00
1	47	SANDUICHE DE PRESUNTO E MAQUIARLA	DELÍCIAS CASERIAS UN	1.000,00	5,15	5.150,00
1	48	SANDUICHE NATURAL DE ATUM	DELÍCIAS CASERIAS UN	500,00	7,50	3.750,00
1	49	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO	DELÍCIAS CASERIAS UN	1.000,00	6,00	6.000,00
1	50	SANDUICHE NATURAL VEGETARIANO	DELÍCIAS CASERIAS UN	300,00	7,80	2.340,00
1	51	SONHO RICHADO (pecheto doce de leite quadrado, peso entre 40 e 50 gramas)	DELÍCIAS CASERIAS UN	1.000,00	2,50	2.500,00
1	52	FORTE DE BANANA	DELÍCIAS CASERIAS KG	50,00	24,60	1.230,00
1	53	FORTE DE CARNE	DELÍCIAS CASERIAS KG	50,00	36,70	1.835,00
1	54	FORTE DE FRANGO	DELÍCIAS CASERIAS KG	50,00	36,20	1.810,00
1	55	FORTE DE MASSA POMME	DELÍCIAS CASERIAS KG	20,00	27,80	556,00
TOTAL						112.309,50

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 112.309,10** (Cento e Doze Mil, Trezentos e Nove Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00160 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2011	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
00500 e 00000	MATERIAL DE CONSUMO	
00500 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)	
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
00500 e 00103	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.455.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01670 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)	
01680 e 00511	Taxes - Exercício Poder de Política	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
12.122.0027.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.987.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 3637-1148				
01940 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
01950 e 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
01960 e 00104	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica			
09	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
03660 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03670 e 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
04120 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
04130 e 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
04140 e 00361	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB			
04150 e 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
10.301.0008.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
04520 e 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
04530 e 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
04540 e 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.344.0009.2085	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
04960 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
08.344.0009.2090	PROGRAMA PIPO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05130 e 00852	FMS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MOS Nº 113/2015			
08.344.0009.2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05360 e 00852	FMS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MOS Nº 113/2015			
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05540 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

3.3.90.30.00.00

05900 e 00000

05910 e 00504

05920 e 00512

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias

CIDE (Lei 10866/04, art. 198)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de alimentos e água para os programas de agroindústrias, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida João Marques Vieira, nº 440, Bairro Centro, CEP 85.580-000, cidade de Fraiburgo - SC e inscrita no CNPJ sob nº 09.579.096/0001-69, representada pelo Sr. FABIANO MARTINELO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 372.255-3 SSP/SC e CPF/MF sob nº 004.853.709-80, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, s/n, Bairro Jardim das Hortênsias, CEP 89.580-000, cidade de Fraiburgo - SC, a saber:

TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade	Preço/Unidade	Preço Total
01	ENSAIO DE PROTEÍNA EM ALIMENTOS	UN	50,00	65,41
02	ENSAIO DE PH-ISO EM ÁGUA	UN	20,00	21,50
03	ENSAIO DE CLORETO DE SÓDIO EM ALIMENTOS	UN	50,00	49,78
04	ENSAIO DE MATÉRIA GRAXA EM EXTRATO SECO EM ALIMENTOS	UN	50,00	72,60
05	ENSAIO DE CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOINTOLERANTES EM ALIMENTOS	UN	50,00	33,97
06	ENSAIO DE CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI EM ALIMENTOS	UN	50,00	52,51
07	ENSAIO DE PESQUISA DE SALMONELLA EM ALIMENTOS	UN	50,00	64,05
08	ENSAIO DE CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM ALIMENTOS	UN	50,00	47,42
09	ENSAIO DE CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULANS POSITIVA EM ALIMENTOS	UN	50,00	54,94
10	ENSAIO DE PH MAPA EM ALIMENTOS	UN	50,00	21,21
11	ENSAIO DE AMIDO - ANTRONIA EM ALIMENTOS	UN	50,00	46,32
12	ENSAIO DE NITRATOS EM ALIMENTOS	UN	50,00	68,24
13	ENSAIO DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA	UN	20,00	42,80
14	ENSAIO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ÁGUA	UN	20,00	34,17
15	ENSAIO DE ALCALINIDADE TOTAL EM ÁGUA	UN	20,00	51,26
16	ENSAIO DE CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOINTOLERANTES EM ÁGUA	UN	20,00	35,86
17	ENSAIO DE CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA	UN	20,00	44,29
18	ENSAIO DE PESQUISA DE SALMONELLA EM ÁGUA	UN	20,00	57,43
19	ENSAIO DE CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA	UN	20,00	29,27
20	ENSAIO DE CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS COAGULANS POSITIVA EM ÁGUA	UN	20,00	53,30

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.987.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (41) 3637-1148

		EM ÁGUA				
1	21	ENSAIO DE NITRITO EM ALIMENTOS	UN	50,00	65,43	3.271,50
TOTAL						39.500,00

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 39.500,00** (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.605.0011.2097	AÇÕES DE EXPANSÃO DA PRODUÇÃO
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05470 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS ALFACAR LTDA - EPP**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1265, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 72.062.532/0001-64, representada pelo Sr. **VOLMAR LUIS FERRON**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.235.430-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 453.053.419-91, a saber:

Município de Foz do Jordão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 07.178.011/0001-28

(PASTORAL DA CRIANÇA):
Titular: Rosana Aparecida Gonçalves Azevedo (Titular)
RG: 5.935.712-3 CPF: 957.310.169-48
Suplente: Rosemei de Fátima Dos Reis Mendes
RG: 5.698.918-8 CPF: 797.978.229-15 (Suplente);

IV-SEGMENTOS PAIS DE ALUNOS
Ângela Flores de Oliveira
RG: 8.237.288-1 CPF: 036.921.259-25 (Titular)

Tania Senhorin Amaral
RG: 8.992.256-9 CPF: 052.198.389-46 (Suplente);

Vanderleia Wegner
RG: 105.074.32-8 CPF: 065.256.869-62 (Titular)

Martila Quirino de Oliveira Pimenta
RG: 12.030.451 CPF: 058.093.036-09 (Suplente)

Art.2º- Os membros nomeados para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Foz do Jordão-PR, irão cumprir a função no quadriênio 2021/2024.

Art.3º- Foram nomeados como Presidente a Senhora Sonia Mari Rocha inscrita no CPF nº 02.958.919-05 e RG nº 8.176.343-7 e para Vice-Presidente a Senhora Vanderleia Wegner inscrita no CPF nº 065.256.869-62 e RG nº 105.074.32-8.

Art.4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando-se o Decreto nº 054/2019 e demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de outubro 2021.

FRANCISCA ELIDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 062/2021 – SMS

SÚMULA: Concede diárias) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

SOLICITANTE: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
CPF: 809.491.429-72
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 27/09/2021
DATA FINAL: 27/09/2021
VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER BBE- 6927/ 367
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 676.132.769-53
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CASCAVEL/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104808
DATA INICIAL: 27/09/2021
DATA FINAL: 27/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ- OC58/ 447
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

SOLICITANTE: RAFAEL FRESKI
CPF: 050.664.149-64
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 27/09/2021
DATA FINAL: 27/09/2021
VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER BDR- 5130/ 427
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: ELCIO RODRIGO DA SILVA
CPF: 044.046.375-75
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104808
DATA INICIAL: 27/09/2021
DATA FINAL: 27/09/2021
VEÍCULO: MERCEDES SPRINTER RHI- 7855/ 471
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: ORLANDIR GOMES DA CRUZ
CPF: 373.541.259-34
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CASCAVEL/PARANÁ
DATA DE INICIO: 29/09/2021
DATA DE FIM: 29/09/2021
CÓDIGO DO IBGE MUNICÍPIO DESTINO: 4104808
VEÍCULO: FIAT UNO BCQ-9215/ 407
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Conforme lei 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 945.995.309-30
MUNICÍPIO DESTINO/UF: MARINGÁ/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4115200
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: VW GOL BBO-8672/ 375
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018

SOLICITANTE: RAFAEL FRESKI
CPF: 050.664.149-64
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104204
DATA INICIAL: 26/09/2021
DATA FINAL: 26/09/2021
VEÍCULO: MERCEDES SPRINTER RHI-7855/ 471
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: JOAO AMARILDO RIBAS ROLAO
CPF: 438.292.289-53
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 24/09/2021
DATA FINAL: 24/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ- OC47/ 449
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018

SOLICITANTE: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
CPF: 027.855.299-90
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 29/09/2021
DATA FINAL: 29/09/2021
VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER BDR-5130/427
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: PEDRO ANDRE DA SILVA LUIPESSA
CPF: 025.880.269-31
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: MERCEDES SPRINTER RHI-7855/ 471
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: PEDRO EROS GOES
CPF: 672.620.669-00
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: SPIN BCX-7H03/ 412
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: JOSE ELIZANDRO MACHADO
CPF: 041.930.619-65
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: VAN MASTER BBE- 6927/367
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: CARLOS ANDRE MARON
CPF: 032.009.769-26
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CASCAVEL/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104808
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: SPIN BDL-2F85/ 424
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: JOAO SILVERIO DOS SANTOS
CPF: 937.140-72
MUNICÍPIO DESTINO/UF: PATO BRANCO/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4118501
DATA INICIAL: 28/09/2021
DATA FINAL: 28/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ-OC58/ 447
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: ERALDO JOSE DE CAMARGO
CPF: 024.700.529-04
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104204
DATA INICIAL: 29/09/2021
DATA FINAL: 29/09/2021
VEÍCULO: VAN RENAULT MASTER BBE- 6927/367
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: SELMO CALDAS DE OLIVEIRA
CPF: 809.491.429-72
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: ONIBUS MARCOPOLO VOLARE AYP-3546/ 298
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

SOLICITANTE: JOAO SILVERIO DOS SANTOS
CPF: 937.140.729-04
MUNICÍPIO DESTINO/UF: PATO BRANCO/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4118501
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ- OC47/ 449
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: DEMILSON BRAZ
CPF: 031.595.029-37
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CASCAVEL/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4104808
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: GM SPIN LTZ BCX- 7H03/412
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 676.132.769-53
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: GM SPIN LTZ BDL-2F85/ 424
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

SOLICITANTE: NEI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 676.857.069-20
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ- OC58/447
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 1012/2018.

Pinhão, 30 de setembro de 2021.

ALAIN CESAR DE ABREU
SECRETARIO DE SAUDE

MUNICIPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Agosto

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	7.410.945,46	70.669.642,66	31.360.319,44
Impostos, Taxas e Contribuições	434.344,19		122.204,93
Contribuições	260.781,41		19.494.779,51
Receita Patrimonial	190.902,44		
Receita Agropecuária	62.270.84,06		
Transferências Correntes	102.795,10		
Outras Receitas Correntes			
DEFEIT		0,00	19.692.338,76
TOTAL		70.669.642,66	70.669.642,66
SUPERAVIT	19.692.338,76	DEFEIT	0,00
Receitas de Capital	965.527,75	DESPESAS DE CAPITAL	3.446.605,90
Operações de Crédito	1.866.178,98		626.228,52
Transferências de Capital			
DEFEIT		0,00	18.191.211,07
TOTAL		22.264.045,49	22.264.045,49
RESUMO			
Receitas Correntes	70.669.642,66	Despesas Correntes	50.977.303,90
Receitas Capital	2.571.706,73	Despesas Capital	4.072.834,42
DEFEIT	0,00	SUPERAVIT	18.191.211,07
TOTAL	73.241.349,39	TOTAL	73.241.349,39

Notas Explicativas

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 379/2021.
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Decreta a instauração de Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB – Titularia.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Considerando a necessidade do Poder Público formular e desenvolver, no espaço urbano, as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, de forma a buscar a ocupação do solo de maneira eficiente e combinar o seu uso de forma funcional.

Decreta:

Art. 1º- Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB Titularia, na modalidade de loteamento, no Município de Pinhão, consolidado, sem condições de reversibilidade, localizado em área já parcelada, conforme disposto na Lei nº 7.765/09, com todas as infraestruturas devidamente instaladas e unidades individualizadas e matriculadas. O imóvel foi desapropriado e declarado de utilidade pública com a finalidade expressa de regularização de loteamento, através do Decreto Municipal nº 001/87, de 08/07/87. O núcleo urbano que terá a filiação regularizada e denominado Loteamento Urbanização Cadete, teve seu registro na matrícula 2.284 do Registro de Imóveis de Pinhão, em 23 de junho de 1995, com área total de 04 hectares, totalizando 22 lotes, ocupando uma área de 14.673,78 m², sendo 1.284,61 m² de área ocupada pelas ruas, perfazendo um total de 15.958,39m². Os lotes individualizados permanecem, até a presente data, em nome do Município de Pinhão e foram matriculados sob nºs 2.485, 2.486, 2.487, 2.488, 2.489, 2.490, 2.491, 2.492, 2.493, 2.494, 2.495, 2.496, 2.497, 2.498, 2.499, 2.500, 2.501, 2.502, 2.503, 2.504, 2.505, 2.506.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 380/2021
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Anula o Decreto nº 022/1998, o qual concede pensão por morte a dependente de ex-servidora.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Instrução nº 2595/21, de 23 de agosto de 2021 – Coordenadoria de Gestão Municipal, referente ao Processo nº 167361/98;

Decreta:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto nº 022/1998, de 10 de março de 1998, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 1998, o qual concede pensão por morte a Taini de Fátima Maximowski, dependente da ex-servidora pública municipal Cleide Rosa Maximowski, de acordo com a Instrução nº 2595/21, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando suas efeitos a 08 de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 381/2021
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Substitui representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os servidores Nicolli Meira Siler, como Titular, e Jocernei Kikicki dos Santos, como Suplente, em substituição aos Srs. Nelson Robson de Macedo e Sebastião Walter dos Santos, para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2019/2021.

Parágrafo único. Os demais representantes nomeados como titulares e suplentes permanecerão inalterados, conforme dispõe o Decreto nº 240/2019 de 04/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 382/2021
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2021 – Nossa Senhora Aparecida.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 12 de outubro de 2021 – Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 383/2021
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Tereza Ferreira de Almeida Costa,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Tereza Ferreira de Almeida Costa, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. 12671, portadora do RG nº 5.752.512-6, e inscrita no CPF sob nº 804.952.819-72, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.008,71 (três mil e oitenta e sete e um centavos), conforme demonstrativo de cálculos, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 383/2021
DATA: 05/10/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Tereza Ferreira de Almeida Costa,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Tereza Ferreira de Almeida Costa, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Mat. 12671, portadora do RG nº 5.752.512-6, e inscrita no CPF sob nº 804.952.819-72, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.008,71 (três mil e oitenta e sete e um centavos), conforme demonstrativo de cálculos, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2012/2018.

SOLICITANTE: NEI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 678.857.069-20
MUNICÍPIO DESTINO/UF: CURITIBA/PARANÁ
CÓDIGO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 4106902
DATA INICIAL: 30/09/2021
DATA FINAL: 30/09/2021
VEÍCULO: FORD KA BEQ-0C58/447
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), sendo uma diária.
MOTIVO: Transporte de Pacientes.
Despesas com:
(X) Diária para despesas de viagem.
() Diária para despesas de viagem com pernoite.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço.
() Diária para despesas de viagem somente com almoço e janta.
CONFORME LEI 1.475/2009, ALTERADA PELA LEI 2012/2018.

Pinhão, 30 de setembro de 2021.


ALAIR CESAR DE ABREU
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002– Departamento de Viação
26.782.0009-2051 – Manutenção do Departamento de Viação
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 108.000,00
Conta Despesa: 03130
Fonte: 00000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 190/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 637/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 637/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 169.105,93 (Cento e sessenta e nove mil, cento e cinco reais, noventa e três centavos), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.605.0008-1071 – CONVÊNIO ESTADUAL SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 0,55 KM - ÁGUA DO BOI
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 169.105,93
Conta Despesa: 00946
Fonte: 00946

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	
1.7.28.10.91.06.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 0,55 KM - ÁGUA DO BOI
R\$	169.105,93

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 191/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 638/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 638/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.150.751,02 (Um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais, dois centavos), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.605.0008-1072 – CONVÊNIO ESTADUAL SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 4 KM - LINHA ROQUI E LINHA VOLFF
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.150.751,02
Conta Despesa: 00947
Fonte: 00947


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.28.10.91.07.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 4 KM - LINHA ROQUI E LINHA VOLFF	R\$	1.150.751,02
-----------------------------	---	-----	--------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 192/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 639/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 639/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.608.0008-1067 – Convênio Estadual SEAB 224/2021 – Aquisição de Óleo Diesel
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 00942
Fonte: 00942

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXCESSO ARRECADAÇÃO:			
1.7.28.10.91.02.00.00.00.00	Convênio Estadual SEAB 224/2021 – Aquisição de Óleo Diesel	R\$	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 193/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 640/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 640/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.608.0008-1069 – CONVÊNIO ESTADUAL SEAB Nº226/2021 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - INSEMINAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00944
Fonte: 00944

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.28.10.91.04.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL SEAB Nº226/2021 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - INSEMINAÇÃO	R\$	100.000,00
-----------------------------	--	-----	------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 194/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 641/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 641/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.608.0008-1070 – CONVÊNIO ESTADUAL SEAB Nº227/2021 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - KIT SILAGEM
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 240.000,00
Conta Despesa: 00945
Fonte: 00945

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXCESSO ARRECADAÇÃO:			
1.7.28.10.91.05.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL SEAB Nº227/2021 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - KIT SILAGEM	R\$	240.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 195/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 642/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 642/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), conforme especificado a seguir:

08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE
001– Departamento de Agricultura
20.608.0008-1073 – PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS - LEI 626/2021
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 215.000,00
Conta Despesa: 03214
Fonte: 00504


Município de Porto Barreiro.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado abaixo:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002– Departamento de Viação
26.782.0009-2051 – Manutenção do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 215.000,00
Conta Despesa: 03170
Fonte: 00504

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 196/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 643/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 643/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006-1075 – INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 01016
Fonte: 02175

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXCESSO ARRECADAÇÃO:			
1.7.18.99.11.99.07.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 197/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 644/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 644/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0009-1076 – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 360.000,00
Conta Despesa: 03225
Fonte: 00504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

002- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0009-2051 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 360.000,00
Conta Despesa: 03170
Fonte: 00504

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 198/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 645/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 645/2021, resolve

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009-1077 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO COBERTO - GARAGEM
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 03226
Fonte: 00504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001- DIRETORIA GERAL
04.122.0003-2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 00310
Fonte: 00504

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021-PMPB

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 03/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA**, e fazendo em favor da empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.373.376/0001-84, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Empresa Contratada
THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME
Empresa Contratada
CNPJ: 22.373.376/0001-84

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA.

Valor do Contrato
R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência
De 29/09/2021 a 28/09/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 844.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Empresa Contratada
THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME
Empresa Contratada
CNPJ: 22.373.376/0001-84

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA.

Valor do Contrato
R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência
De 29/09/2021 a 28/09/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 844.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 025/2021
De 06 de outubro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Srª. CARINE GNOATTO MARTINS, portadora do RG nº. 10.012.336-3, inscrita no CPF nº. 056.233.029-12, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso, nomeada através do Decreto Nº 060/2021 a abrir e movimentar, conta corrente do Município de Porto Barreiro, juntamente com o Prefeito Municipal.

Poderes para conta corrente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 06 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 06 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETTENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	4,41	4,64
ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras	Litros	4,45	4,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 05/10/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETTENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	4,41	4,64
ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras	Litros	4,45	4,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 05/10/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETTENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	4,41	4,64
ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras	Litros	4,45	4,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 05/10/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DETTENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	4,41	4,64
ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras	Litros	4,45	4,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 05/10/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 61/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 61/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 22/10/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15H00MIN DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15H00MIN DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1155/2021

SÚMULA Denomina "Rua Dirce Polles Wechewerth", loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense em Cantagalo-PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dirce Polles Wechewerth", loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense. Esquina da Rua Castelo Branco com a Rua Deodoro da Fonseca em Cantagalo-PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 06 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.10.06 09:41:27 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 44/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA**, e Adjudica o objeto às empresas:

- M. MOREIRA INDUSTRIA DE DOCES EIRELI (Doces Fronteira), inscrita no CNPJ sob o nº 77.410.066/0001-84, no valor total de R\$ 5.841,70 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

- ZRB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), equivalente a 100 pacotes de bala de 650gramas.

Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 171/2021

INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º Em função do FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS do dia 12 de outubro de 2021, fica instituído RECESSO no dia 11 de Outubro de 2021, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais a partir das 08 horas do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.10.05 15:21:20 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – F. ANCIAS – CEP: 85.301-090 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

Resolução n.º 25/2021
DATA: 06/10/2021

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo 11/10 referente ao feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 11 de OUTUBRO de 2021 em período integral, em virtude do feriado de dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 06 outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.265.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 21/10/2021.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 21/10/2021.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 21/10/2021.
- **LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de outubro de 202



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
R Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond e as Comissões de Economia, Finanças e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal e observado o disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como 44 do Estatuto das Cidades, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para Audiência Pública na qual será apresentado e debatido o Projeto de Lei que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Virmond para o Exercício Financeiro de 2022**”, encaminhado através do Projeto de Lei 065/2021 a ser realizada no próximo dia 13 de outubro, quarta - feira, a partir das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede desta Câmara Municipal de Virmond- PR. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro: Finalidade e Roteiro Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Virmond e sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual.

Estratégia/Roteiro:
Com duração fixada em até 2 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores que estarão representando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Fiscalização, que irão expor sobre a finalidade e a importância da Lei Orçamentária Anual como instrumento de planejamento, controle e de fiscalização.
Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, colhendo as manifestações e expectativas da população em relação ao Orçamento 2022.
Abrangência e público alvo: Todos os segmentos da sociedade.
Eventuais inscrições para uso da palavra deverão obedecer ao disposto no Regimento Interno da Casa.

Virmond, 05 de Outubro de 2021.

Vereador Elizeu Komineck
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vereador Roberto Neuls
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Vereador Heins Nicholson Svartz
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 009/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 176/21** – Primeira Câmara, anexo ao Processo n.º 277204/14, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 06 de outubro de 2021.

JOÃO IUNG NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 010/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 73/21** – Tribunal Pleno, anexo ao Processo n.º 54213/20, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 06 de outubro de 2021.

JOÃO IUNG NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 011/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 110/21** – Primeira Câmara, anexo ao Processo n.º 270372/20, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 06 de outubro de 2021.

JOÃO IUNG NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO n.º 01/2021
Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2021-CMPBR

- CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. **CLAUDINEI GADOMSKI**, portador da cédula de identidade nº 7.718.145-8 e CPF nº 043.043.809-58, residente na cidade de Porto Barreiro, Paraná.
- CONTRATADA:** GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.948.514/0001-20, com Avenida Iguaçu, nº 2174, Sala nº 03, Centro, Saudade do Iguaçu – PR., CEP: 85.568-000, com Filial no município de Porto Barreiro – PR, situada na Avenida das Flores, nº 1243, Sala 1237, Centro, CEP: 85.345-000, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **HERBERT KUERTEN**, portador da Carteira de Identidade nº 8.050.226-5-SESP/PR, inscrito no CPF nº 035.549.179-66, residente na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.
- OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de IP Direto de acesso à internet de alta qualidade, com taxa de transmissão de 35 mbps (trinta e cinco megabits por segundo) Full duplex e disponibilidade com banda simétrica, sendo o acesso realizado por meio de cabo óptico.
- VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
- VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.


CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA n.º 0195/2021
Data: 06 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 0185/2021, de 05 de outubro de 2021, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 11 de outubro de 2021, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2021.


CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2021
(Processo Administrativo nº 171/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial SRP nº 123/2021, cujo objeto é a “**Registro de preço de serviços especializados de extração, britagem e transporte de pedras, com disponibilização de britador de mandíbulas móvel, escavadeira hidráulica, carregadeira e caminhões caçamba, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

21 de outubro de 2021 às 08h30min.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 05 de outubro de 2021.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SUDOESTE
SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br